



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.236, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA
"FRANCISCO SILVA COSTA MALAQUIAS"
A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado o logradouro público de **FRANCISCO SILVA COSTA MALAQUIAS** a rua SDO localizada no Bairro Planalto da Barra, com início na Rua Mestre Quineta, com coordenadas: 493978.18m E e 9622062.38m S, seguindo sentido Leste/Oeste, medindo 288,00 metros, indo até a curva, com coordenadas: 463690.20m E e 9622060.55m S, nesta municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. Essa rua não possui denominação oficial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132
349

Assinado de forma digital por
GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132349
Dados: 2025.05.15 13:51:57 -03'00'

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal